

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR INDÍCIOS DE APLICAÇÃO INCORRETA DOS RECURSOS E DE MANIPULAÇÃO NA GESTÃO DE FUNDOS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DE FUNCIONÁRIOS DE ESTATAIS E SERVIDORES PÚBLICOS, OCORRIDAS ENTRE 2003 E 2015, E QUE CAUSARAM PREJUÍZOS VULTOSOS AOS SEUS PARTICIPANTES
55ª Legislatura - 1ª Sessão Legislativa Ordinária

REQUERIMENTO DE CONVOCAÇÃO

Solicito que seja convocado o Sr. Ministro da Previdência Social, para prestar depoimento nesta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Ex^a, com base no art. 50 da Constituição Federal e na forma do art. 219, § 1º, do Regimento Interno, providências necessárias à convocação do Ministro de Estado da Previdência Social, Sr. Carlos Eduardo Gabas, para comparecer a esta Comissão de Inquérito a fim de prestar esclarecimentos.

JUSTIFICAÇÃO

Este Requerimento faz-se necessário porque todo Fundo de Pensão deve se reportar ao Ministério da Previdência Social. Portanto, é preciso que o ministro esclareça o que tem sido feito para fiscalizar e evitar o prejuízo aos beneficiários desses Fundos.

Brasília, 2 de setembro de 2015.

DEPUTADO **DARCÍCIO PERONDI**
PMDB-RS

E Outros